



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2017.

Dispõe sobre designação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Sr^a. **BRUNA PIRES MIRANDA ESPINOZA**, Gerente II, para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal